

*Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 11 de fevereiro de 2014.*

Presidência do Senhor Deputado Rosemberg Pinto *ad hoc*. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (62). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a finalidade de apreciar o Requerimento de Prioridade nº 8.084/2014, para a Proposta de Emenda Constitucional nº 136/2014, que “Dá nova redação ao art. 204 da Constituição do Estado da Bahia”. PEQUENO EXPEDIENTE – Não houve manifestação de orador. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve manifestação de orador. No horário das Lideranças Partidárias não houve manifestação de orador. ORDEM DO DIA – Em discussão e votação, foi aprovado, com votos SIM – 36, NÃO – 02, o Requerimento de Prioridade nº 8.084/2014, para a Proposta de Emenda Constitucional nº 136/2014, que “Dá nova redação ao art. 204 da Constituição do Estado da Bahia”. Em seguida, foi votado e aprovado em primeira discussão, por acordo entre as Lideranças, o PL nº 20.729/2014, de autoria do Deputado Zé Neto, que “Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro Ameríndia - AFA, com sede e foro no Município de Salvador”, tendo como relator o Deputado Bira Corôa. O Sr. Presidente convocou uma sessão extraordinária a se realizar um minuto após o encerramento daquela para votar em segundo turno o Projeto de Lei nº 20.729/2014, de autoria do Deputado Zé Neto. Durante a sessão foram feitas diversas Questões de Ordem pedindo a verificação de *quórum* para continuidade da sessão e votação. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os

seguintes Srs. Deputados: Neusa Cadore (01).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -